



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 777/2023

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de identificação de logradouro e Código de Endereçamento Postal – CEP no Bairro Porto Belo, nas vias abaixo especificadas.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de placas de identificação de logradouro e Código de Endereçamento Postal – CEP no Bairro Porto Belo, nas vias abaixo especificadas:

- Rua Evangelina Pereira;
- Travessa Japurá;
- Rua Tiradentes;
- Rua Tocantins;
- Rua Acaray;
- Avenida Beira Rio;
- Rua Capanema;
- Rua Iguaçu;
- Rua Jeferson;
- Rua Joaquim Montegute;
- Rua Paraná;
- Rua Planalto;
- Travessa Mário Winker;
- Rua Aluísio Ferreira Souza;
- Rua Aroldino Ferreira Cordeiro;
- Rua Carlos Coimbra;
- Rua Marcelino Dotto;
- Rua Nicolau Barreto;
- Rua Olegar da Silva Souza;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Rua Pedro João Medeiros;
- Rua Rozário Lázaro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores locais para a instalação de placas de identificação com nomes dos logradouros e Código de Endereçamento Postal – CEP nas vias especificadas. A ausência de placas de identificação torna difícil a localização das ruas citadas, tanto para os pedestres e motoristas, quanto para recebimento de correspondências e mercadorias delivery. É um direito do cidadão usufruir de vias seguras, corretamente sinalizadas. Assim, o atendimento à presente indicação é de suma importância para solucionar as dificuldades citadas pela comunidade.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

Yasmin Hachem

Vereadora